REQUERIMENTO N° , DE 2021 (Da Sra. REJANE DIAS)

Requer a apensação do Projeto de Lei nº 4024/2019 – ao Projeto de Lei nº 4.572, de 2019 do Senado Federal.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno, a apensação do **Projeto de Lei nº 4.024/2019** — de minha autoria que Altera o Código Eleitoral e as normas para as eleições visando assegurar o mínimo de vagas para candidatas mulheres nas eleições para o Senado Federal, Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, ao **Projeto de Lei nº 4.572/2019**, do Senado Federal que Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), para adequar o dispositivo referente a divulgação partidária à utilização da internet, bem como estabelecer a propaganda partidária paga no rádio e na televisão.

Esse pedido justifica-se pelo fato de os dois projetos tratarem de temas integralmente idênticos: alteração ao Código Eleitoral – vagas para mulheres

Sala das Sessões, em 8 de setembro de 2021.

Deputada REJANE DIAS



